



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 082 / 2017

| |
|-------------------------------------|
| Protocolo: _____ |
| Data: _____ Hora: _____ |
| Ofício nº : _____ |
| Aprovado na <u>7^o</u> SO |
| realizada em <u>28.03.17</u> |
| <u>SEM</u> adendo |
| _____ |
| Presidente |
| EDUARDO PEREIRA DE ABREU |
| Vice Presidente |
| _____ |
| no exercício da Presidência |

Assunto: Duplicação Rodovia Rio Santos

Ref:

Bertioga, 28 de Março de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior e Ney Vaz Pinto Lira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Rodovia Rio Santos recebe cada vez mais turistas, veículos de transporte de mercadorias para abastecimento do comércio local e dos moradores da baixada.

Nos períodos de férias, feriados e finais de semana congestionamento quilométricos são frequentes.

Acidentes frequentes de colisões frontais estão relacionados a ultrapassagens em locais proibidos, que são bem sinalizados com as faixas contínuas. Vítimas inocentes seriam poupados da loucura alheia, com a duplicação do trecho "Trevo da Polícia Rodoviária" (Guarujá) até o "Trevo de Mogi". Os moradores de Bertioga também seriam beneficiados com a duplicação, evitando horas de congestionamento e prevenindo assaltos.

Havendo projeto de Duplicação de toda a Rodovia, que as medidas necessárias para a duplicação do trecho citado seja antecipado. Que as autoridades competentes sejam cientificadas da importância desta obra e possam beneficiar milhares de pessoas diariamente.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sendo assim, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Arias Matheus, que juntamente com o Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin, Secretário adjunto Estadual de Logística e Transportes de São Paulo Sr. Alberto José Macedo Filho, Superintendente do DER, e ao Deputado João Paulo Papa, que viabilizem a duplicação desta rodovia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lira
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário